

**DESPACHO**

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**Refeições e material escolar - Ano Letivo 2020/2021**

Com o objetivo de contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar de todas as crianças/alunos, o Presidente da Câmara Municipal de Tarouca decide isentar o pagamento de refeições escolares a todas as crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Tarouca, bem como, a atribuição de um vale para aquisição de material escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico que se encontrem posicionados no Escalão A (escalão 1 do abono de família) ou Escalão B (escalão 2 do abono de família).

Deste modo, informam-se os Encarregados de Educação que deverão proceder à entrega do formulário devidamente preenchido e assinado, no Centro Escolar ou na sede do Agrupamento de Escolas de Tarouca até ao dia 18.09.2020.

Informa-se, ainda, os Encarregados de Educação cujos educandos se encontrem posicionados no Escalão A (escalão 1 do abono de família) ou Escalão B (escalão 2 do abono de família), que se deverão dirigir aos Serviços de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Tarouca a partir de 24 setembro 2020 para levantamento do respetivo vale de material escolar para ser descontado nas papelarias do Concelho (ABC ou Avenida).

Tarouca, 31 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara



(Valdemar de Carvalho Pereira)

